ATA nº 004

Às 17 horas do dia 26 de março do ano de 2026, reuniram-se o Procurador Jurídico do município, Dr. Jordano Lyon, e os membros titulares do **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DE LARANJEIRAS DO SUL - COBEAL**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, respeitando o art. 24 do Regimento Interno, com os seguintes trabalhos: Verificação da presença dos membros titulares, registrando-se a ausência de representantes do Poder Legislativo, Campo Real e da Polícia Militar, ambos justificados por compromissos de trabalho. Dando continuidade, seguiram-se a leitura da Ata nº 003, sendo a mesma aprovada e assinada pelos membros presentes e apresentação dos assuntos que seguem. Informou-se que depois de oficiada a OAB – Laranjeiras do Sul quanto à ausência de representantes nas reuniões do Conselho, foi solicitado pelo órgão que, temporariamente, retire a instituição do Conselho por não ter quem indicar relacionado à causa animal. Quanto ao suplente do CRMV, o órgão encaminhou a indicação, sendo atualizado o Decreto nº 035/2026, de 24 de março de 2026. Ainda, no inicio da reunião foram protocolados ofícios na AVIVA e da protetora independente Maira Sartori, os quais serão encaminhados para os responsáveis. O veterinário municipal apresentou a relação de animais cadastrados pelas Associações a participar do Programa Castrapet, sendo 24 animais pela ADEPA e 26 pela AVIVA. Na seqüência, foi abordada a possibilidade de que as associações e protetores independentes se tornem 'banco de rações' em parceria com o município, visto que seria menos burocrático tanto o recebimento quanto a distribuição das doações e os protetores conhecem e tem contato direto com quem necessita das doações, os protetores questionaram sobre o volume das doações que não teriam onde armazenar, mas entre os membros foi levantado que a doação não teria tempo de armazenamento, visto que por conhecerem as pessoas que precisam da ração para seus animais a distribuição seria imediata. A protetora independente Maíra abortou a possibilidade dos mesmos atendimentos que são realizados ao CADÚnico serem ofertados aos inscritos no CADPró visto a alta demanda de animais nas propriedades do interior, sendo que muitos deles são fruto de abandono nas estradas rurais e acabam absorvidos pelos agricultores. O Conselho entende que as demandas de castrações devem ser anunciadas tanto para os cadastrados do CADÚnico quanto CADPró, sendo importante constar nas divulgações de programas de castração vagas para este público também, segue para sugestão ao departamento responsável. Sendo o que tinha para se tratar na presente reunião, a mesma foi encerrada e fica marcada a próxima reunião do Conselho para o dia 28 de maio de 2026, às 17 horas, nas dependências da prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião que foi finalizada às 18 horas, presidida por Andressa da Silva, Presidente do Conselho, e lavrada por mim, Jean Bertuol, secretário do Conselho.

Assinaturas: